



## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE MAIO DE 2017

Aos onze dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezessete, às 15h30, na Sala da Câmara Cível, deste Poder, sito à Rua Tribunal de Justiça, s/n – 1º andar, nesta Capital, foi iniciada reunião extraordinária do COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, na forma do art. 3º-C da **Resolução CONAD N. 05**, de 05 de janeiro de 2006, com redação dada pela **Resolução COJUS n. 11**, de 04 de setembro de 2014, com a presença do **Desembargador Laudivon Nogueira**, Presidente; **Luana Cláudia de Albuquerque Campos**, **Thaís Queiroz de Oliveira Abou Khalil** e **Luiz Gustavo Alcade Pinto**; e dos Servidores **Jacikley Costa Ribeiro** representando **Maria do Socorro Silva Machado**, Gestora da Diretoria da **Gestão Estratégica**; **Ronaleudo da Silva Santos** e **Juceir Rocha de Souza**, representando o **Gestor da Diretoria de Tecnologia da Informação Raimundo José da Costa Rodrigues**, todos nomeados pela Portaria n. 711/2017 (*Diário da Justiça n. 5.853, fl. 97, de 3/04/2017*). Justificada a ausência do Des. Roberto Barros e dos juízes Lilian Deise e Gilberto Matos. Os trabalhos foram presididos pelo Desembargador **Laudivon Nogueira**, e que, inicialmente, agradeceu a presença de todos.

Para a referida Sessão, foram levados os seguintes Processos:

### **ITEM 1: Processo Administrativo n. 0100059-07.2014.8.01.0000**

1.1 – Decide o Comitê, à unanimidade, acolher a proposta para sugerir a implantação do Processo Judicial Eletrônico – PJe exclusivamente nas unidades do CEJUSC, nos termos do voto do relator.

### **ITEM 2: Processo Administrativo n. 0100918-86.2015.8.01.0000**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE  
**Comitê Gestor de Tecnologia da Informação**

---

2.1 – Decide o Comitê, à unanimidade, testar a implantação de vara virtual de plantão em ambiente controlado, com vínculo a todos os usuários lotados em unidade jurisdicional da respectiva comarca, devendo a DITEC adotar as providências técnicas e comunicar o Comitê sobre os resultados obtidos, no prazo de 10 (dez) dias. Concomitantemente, o representante da COGER deverá levantar todos os atos normativos relativos ao plantão jurisdicional para subsidiar minuta que será elaborada pela Presidência deste Comitê. Após decorrido o prazo da DITEC, os autos devem ser conclusos à Presidência do Comitê.

**ITEM 3: Processo Administrativo n. 0100988-06.2015.8.01.0000**

3.1 – Retirado de pauta, a pedido do relator.

**ITEM 4: Processo Administrativo n. 0101009-79.2015.8.01.0000**

4.1 - Decide o Comitê, à unanimidade, arquivar os autos, uma vez que a matéria encontra-se resolvida.

**ITEM 5: Processo Administrativo n. 0101088-58.2015.8.01.0000**

5.1 - Decide o Comitê, à unanimidade, acolher a proposta para que a DITEC informe aos usuários, por meio do SEI e Pandion, que a ferramenta “penhora no rosto dos autos” já está disponível no SAJ, com o consequente arquivamento dos autos.

**ITEM 6: Processo Administrativo n. 0102088-93.2015.8.01.0000**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE  
**Comitê Gestor de Tecnologia da Informação**

---

5.1 - Decide o Comitê, à unanimidade, indeferir o pedido para criação de classe no SAJ, uma vez que a informação sobre condenações e absolvições pode ser lançada no histórico de partes.

ITEM 7: Criação de pasta compartilhada do Tribunal Pleno Administrativo. Decide o Comitê, à unanimidade, referendar a criação de pasta virtual para compartilhamento de votos no âmbito do Tribunal Pleno Administrativo, consoante e-mail dirigido ao Diretor de Tecnologia em 29/10/2015 pelo Desembargador Laudivon Nogueira.

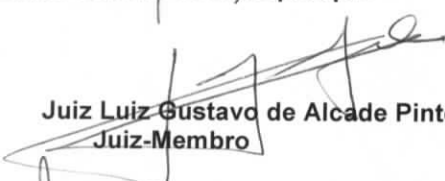
ITEM 8: Visualização das súmulas na pagina da internet. Decide o Comitê, à unanimidade, determinar a criação de link para as súmulas do TJAC na área de consulta processual logo abaixo de jurisprudência no sítio do Tribunal.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18h00. Eu, \_\_\_\_\_, **Francisco Silva Lima**, Analista Judiciário, lavrei a presente ata.

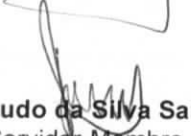
  
**Desembargador Laudivon Nogueira**  
Presidente

  
**Juiza Luana Cláudia de Albuquerque**

  
**Juiza Thaís Queiroz de Oliveira Abou Khalil**

  
**Juiz Luiz Gustavo de Alcade Pinto**  
Juiz-Membro

  
**Jackley Costa Ribeiro**  
DIGES

  
**Ronaleudo da Silva Santos**  
Servidor-Membro

  
**Juceir Rocha de Souza**  
Representante  
DITEC